

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Senhor Pastor Francisco Olímpio)

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre a construção da Rodovia BR-232, localizada no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, para que aquela autoridade esclareça com a documentação pertinente, sobre as transferências de recursos para a construção da Rodovia BR-232, localizada no Estado de Pernambuco, de acordo com as questões abaixo:

- 1) Valor total do montante dos recursos repassados pela União através do Ministério dos Transportes, sob a forma de transferências constitucionais, transferências voluntárias, convênios ou a qualquer outro título ou modalidade, para construção da Rodovia BR-232;
- 2) Foi realizada licitação ou concorrência para construção da Rodovia supracitada?
- 3) Se afirmativa, a questão anterior, informar todas empresas vencedoras.
- 4) Se negativa, a questão 01, quais os critérios utilizados para a escolha das empresas, que concluíram a obra em elencada;

5) Enviar cópia de todos os contratos firmados, para construção da rodovia em questão, juntamente com cópia de todos balancetes contendo os seus valores detalhados.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-232, sem qualquer sombra de dúvida, vem ser um dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento para o Estado de Pernambuco, devendo, pois, merecer prioridade absoluta em termos de alocação de receitas orçamentárias de qualquer Governo. Essa prioridade foi claramente contemplada na Constituição Federal, ao se estabelecer um percentual mínimo de receitas orçamentárias que devem ser aplicadas, anualmente, na pasta dos transportes.

Contudo, talvez por questões metodológicas e formas de classificação desses dispêndios, tem surgido uma controvérsia de que não se tenham cumprido a legislação vigente. Mais do que uma mera questão legal, esse fato tem uma grande relevância social, pois caso se confirme tal hipótese, estaria comprometendo os recursos federais, haja visto a recente necessidade de transferência maciça de recursos da União para o obras como esta, com vistas a melhoria da malha rodoviária federal.

Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, de setembro de 2003.

Deputado Pastor Francisco Olímpio PSB/PE.